



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2025 (Da Deputada Cristiane Lopes)

Apresentação: 24/09/2025 10:18:37.260 - Mesa

REQ n.3874/2025

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 3.882/2025 ao Projeto de Lei nº 3.609/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 142, combinado com o art. 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o apensamento do Projeto de Lei nº 3.882/2025, que “altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, para dispor sobre a transferência ao domínio do Estado de Rondônia das terras de propriedade da União localizadas em seu território”, ao Projeto de Lei nº 3.609/2024, que “transfere para o domínio do Estado de Rondônia as terras pertencentes à União nele localizadas”.

Cristiane Lopes

Deputada Federal – UNIÃO BRASIL/RO



*

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5618 e-mail:dep.cristianelopes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254317112000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificação

As proposições são da mesma espécie e versam sobre matéria conexa: ambas disciplinam a transferência ao domínio do Estado de Rondônia de terras de propriedade da União. O PL nº 3.882/2025 propõe estender a Rondônia o regime da Lei nº 10.304/2001 (aplicado a RR e AP), inclusive ajustando dispositivos e a ementa dessa lei, enquanto o PL nº 3.609/2024 trata da transferência direta, com regras operacionais de exclusões e georreferenciamento.

Ambos contemplam providências de georreferenciamento e regularização fundiária, reforçando a convergência material e a conveniência da tramitação conjunta.

Nos termos regimentais, prevalece a proposição mais antiga como principal. O PL 3.609/2024 foi apresentado em 18/09/2024; o PL 3.882/2025, em 11/08/2025. Logo, deve-se fixar como principal o PL 3.609/2024, apensando-se a ele o PL 3.882/2025.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Apresentação: 24/09/2025 10:18:37.260 - Mesa

REQ n.3874/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 618, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5618 e-mail:dep.cristianelopes@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254317112000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cristiane Lopes